

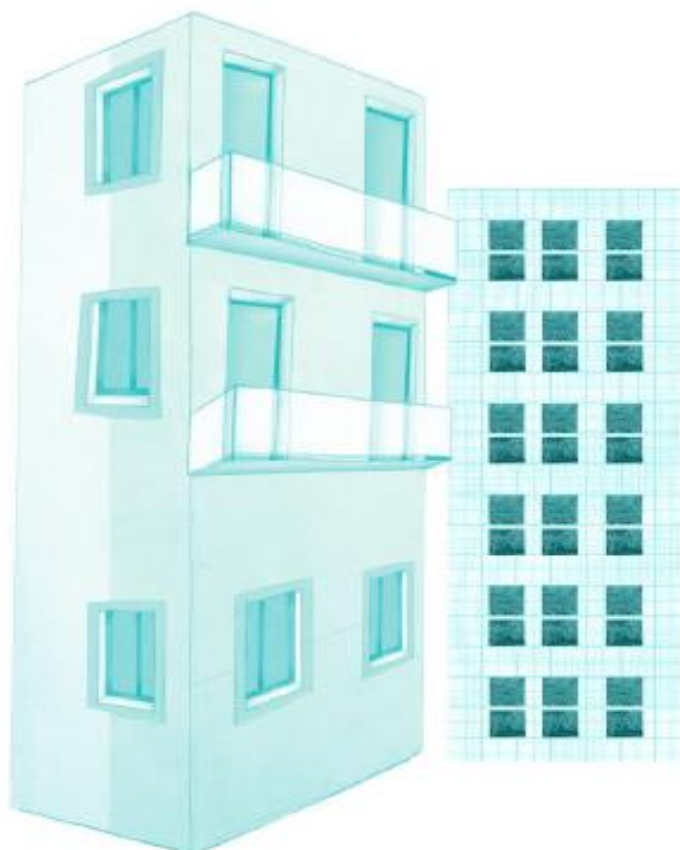


PLANO CURRICULAR

ANEXO AO PROJETO EDUCATIVO

2023 - 2026

Ser cidadão, preparar o futuro!



ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - VISÃO PEDAGÓGICA.....	4
3 - MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	5
4 - CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	5
4.1 - FUNCIONAMENTO.....	7
5- CLUBES E PROJETOS.....	8
6 - RECONHECIMENTOS E GALARDÕES.....	21
7 - OFERTA FORMATIVA.....	22
7.1-ENSINO BÁSICO	22
7.2- CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO	22
8 - MATRIZES CURRICULARES.....	23
8.1 - 1.º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho	23
8.2 - 2º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho	24
8.3 - 3º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho	27
8.4 - Ensino Secundário - DL n.º 55/2018, de 6 de julho	30
9 - CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	31
9.1-Critérios de constituição de turmas	31
9.2- Critérios de elaboração de horários dos alunos	33
9.3- Distribuição de serviço e elaboração de horários de docentes	34

1 - INTRODUÇÃO

O Plano Curricular do Agrupamento (PCA) “desenvolve, complementa e operacionaliza a parte central da ação da escola que são as orientações pedagógico - curriculares delineadas no Projeto Educativo e no currículo da administração central.” (Roldão, M. C.: 2018).

Este documento é suportado pelo conhecimento específico da comunidade em que o Agrupamento se insere, tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo nacional do ensino básico e secundário ao Projeto Educativo do Agrupamento e às características dos seus alunos. Estabelece também, um compromisso explícito entre os diferentes intervenientes no processo de ensino/aprendizagem procurando uma escola de sucesso para todos.

O presente PCA define as linhas de orientação para as opções de atividades, estratégias e currículos a desenvolver com os alunos, de acordo com a orgânica do Agrupamento e os diferentes níveis de ensino existentes: pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, visando a prossecução do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina.

2 - VISÃO PEDAGÓGICA

A Escola, enquanto agente de mudança e transformação social desenvolve práticas pedagógicas que promovem a realização de aprendizagens significativas por parte dos alunos, independentemente dos contextos em que estes se inserem.

Assim, a visão pedagógica do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria pretendeu, desde sempre, garantir aos alunos o direito a uma educação de qualidade que, para além dos aspetos académicos visa também o seu desenvolvimento enquanto cidadãos ativos e dinâmicos que contribuam para a construção de uma sociedade, mais justa e equitativa.

Tendo em conta os pressupostos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente os princípios de uma escola verdadeiramente Inclusiva e os princípios da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a gestão do currículo do ensino básico e secundário e a organização das matrizes curriculares-base foram elaboradas no sentido de contribuir para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Assim, a nossa visão pedagógica centra-se essencialmente na melhoria do desempenho escolar dos alunos, desenvolvendo-se ações de promoção do sucesso escolar que passam pela implementação de metodologias ativas que resultem da promoção de inovação pedagógica, não só no que diz respeito às competências, mas igualmente aos métodos a utilizar. Neste campo, é de fulcral importância criar condições para um desenvolvimento harmonioso, em cada aluno, das diferentes áreas de competência inscritas PASEO, dotando-os de competências necessárias para que se tornem cidadãos empreendedores, criativos, críticos e autónomos, colocando o conhecimento ao serviço da ação e assumindo o aluno como centro da sua própria aprendizagem.

Neste âmbito, urge criar condições para a inovação pedagógica, para a mudança de paradigma educativo, deixando o professor de desempenhar, apenas, o papel primordial na de transmissão de conhecimentos, constituindo-se, ao invés, como um ator privilegiado de orientação das aprendizagens, dando ao aluno o papel principal na construção do seu conhecimento.

O recente paradigma educacional e o reposicionamento da comunidade educativa face à escola inclusiva cria um novo e audaz desafio ao qual a escola de hoje deve responder. A visão pedagógica do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria (AEPSI) está desde há muito comprometida com a implementação de práticas de uma educação inclusiva e integradora, numa perspetiva de continuidade e de compromisso com os alunos e com o seu percurso escolar.

No AEPSI, a inclusão e a equidade são pilares fundamentais para o sucesso educativo dos discentes, independentemente das suas condições de partida. O compromisso efetivo em valorizar as diferenças e garantir o acesso de todos a uma educação de qualidade, através de estratégias

diversificadas e adequadas a todos e a cada um, contribui para o seu crescimento efetivo enquanto seres humanos e cidadãos autônomos.

3 - MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

Em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos no Projeto Educativo, este Agrupamento definiu como medidas da promoção do sucesso escolar:

- Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) - o desenho universal para a aprendizagem apresenta-se como uma opção que responde à necessidade de organização de medidas universais orientadas para Todos os alunos. Definindo-se como um modelo estruturante e orientador na construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e efetivos para todos os alunos, constitui uma ferramenta essencial no planeamento e ação em sala de aula;
- “Abordagem Multinível” - medidas de diferente nível mobilizadas ao longo do percurso escolar do aluno em função das suas necessidades educativas: medidas universais, medidas seletivas e medidas adicionais - Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- Coadjuvações - no 1.º ciclo, nas disciplinas de Educação Física e Educação Artística, sempre que possível e em diversas disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos;
- Desdobramentos de disciplinas:
 - No 3.º ciclo, 7.º, 8.º e 9.º anos, nas disciplinas de Físico Química e Ciências Naturais e nas disciplinas de Português e Matemática, apenas para o 9.º ano;
 - No ensino secundário, 10.º e 11.º ano, nas disciplinas de Física e Química A, de Biologia e Geologia e de Língua Estrangeira da componente específica, desde que o número de alunos seja superior a 20. No 12.º ano, nas disciplinas de Aplicações Informáticas B e nas disciplinas do curso de ciências e tecnologias, quando o número de alunos seja superior a 20;
- Pares Pedagógicos no 7.ºano, nas disciplinas de Geografia/História e Ciências Naturais/Físico-Química;
- Reforços das aprendizagens em todas as disciplinas do 3.º ciclo e ensino secundário;
- Apoio ao Estudo nas disciplinas de Português e Matemática do 2.º ciclo;
- Apoio Educativo - no 1.º ciclo;
- Educação Especial - em todos os ciclos;
- Educar para a Literacia - em todos os ciclos, com vista a melhorar os níveis de proficiência da leitura, escrita e oralidade dos alunos, assim como promover a sua capacidade leitora e de compreensão;
- Supervisão Pedagógica Colaborativa;
- Prevenção da indisciplina - em todos os ciclos, de modo a prevenir comportamentos de indisciplina em contexto de sala de aula e noutros espaços escolares;
- Apoio Tutorial específico (ATE) - Para alunos com retenções, de acordo com a legislação em vigor.

4 - CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas. A sua criação insere-se no quadro de autonomia das escolas e, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão, é um processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, “através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual).

Cabe-nos, pois, sublinhar que estes novos contextos dinâmicos de aprendizagem para todos, só se podem gerar e alcançar efetivamente, com o envolvimento profissional nas suas diversas dimensões informativa, formativa, consultiva e educativa. O CAA é um recurso organizacional que o AEPSI insere nas respostas educativas disponibilizadas, atribuindo-lhe um papel de excelência, no contexto educativo, como espaço privilegiado *para o desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas e outras respostas educativas inclusivas*, por profissionais e técnicos especializados.

É uma estrutura com recursos humanos, físicos e materiais variados, direcionados às necessidades de todos os alunos. Garante a inclusão na vida escolar e pós-escolar com um trabalho e dinâmicas inclusivas em contexto de sala de aula e no exterior, contemplando situações específicas de forma individualizada.

Assim sendo, podemos definir o CAA como uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento que constitui uma resposta organizativa de apoio à aprendizagem, através da efetiva inclusão tendo como objetivos genéricos a mudança qualitativa de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação concreta na inclusão e no sucesso escolar; proporcionar a participação efetiva, a autodeterminação, a autoestima e a confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas de futuro; desenvolver a autonomia de aprendizagem através de diversos processos e possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação de entre outras do PASEO.

O CAA integra os recursos (pedagógicos, materiais e humanos) existentes em todas as escolas do Agrupamento, nomeadamente:

- Apoio ao Estudo (2.º ciclo);
- Apoio de Docentes de Educação Especial;
- Apoio Educativo (1.º ciclo);
- Apoio Tutorial Específico (2.º e 3.º ciclos);

- Tutoria (2.º e 3.º ciclos);
- Bibliotecas Escolares;
- Centro de Recursos Especializado da EB1 J/I do Casal da Serra;
- Centro de Recursos para a Inclusão - CRI;
- Clubes e Projetos;
- Desporto Escolar;
- Gabinetes de Apoio ao Aluno da Escola Básica Aristides de Sousa Mendes e da Escola Básica e Secundária D. Martinho Vaz de Castelo Branco;
- Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES);
- Reforços de Aprendizagem (3.º ciclo e ensino secundário);
- Serviços de Psicologia e Orientação - SPO.

4.1 - FUNCIONAMENTO

Cada um dos recursos atrás enunciados tem um coordenador atribuído e dispõe de um regimento interno de funcionamento ou de orientações específicas da direção. Estes recursos devem ser alocados de acordo com a gravidade das problemáticas dos alunos, no entanto, numa abordagem multinível, estarão sempre disponíveis para apoiar todos os alunos que de alguma maneira necessitem de auxílio e suporte no seu processo escolar promovendo o sucesso de cada um e de todos, contribuindo para uma escola mais inclusiva, colaborativa e eficaz.

5 - CLUBES E PROJETOS

A implementação de projetos permite desenvolver, nos alunos, uma consciência cívica, cultural, social e ambiental, estimulando-os a identificar problemas e a participar em ações no meio escolar e no meio envolvente, numa perspetiva de cidadania ativa. A metodologia de trabalho de projeto, constitui-se, assim, como um meio privilegiado para o desenvolvimento das vertentes da Cidadania e Desenvolvimento, do PASEO, estimulando o trabalho colaborativo, a transdisciplinar, a autonomia, a articulação curricular, a literacia e o estabelecimento de parcerias locais, nomeadamente, com a autarquia e outras instituições.

PROJETOS TRANSVERSAIS		
<p>PROGRAMA ECO-ESCOLAS</p>	<p>O Programa Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. A implementação da Agenda 2030 da ONU, constitui-se, como um meio privilegiado para o desenvolvimento das vertentes de Educação para a Cidadania e Educação para o Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>Alunos do 2.º ciclo, do 3.º ciclo e do Secundário</p>
<p>PROJETO ECO-ESCOLAS (ATIVIDADES FACULTATIVAS: GERAÇÃO DEPOSITRÃO, BRIGADA DA CANTINA, BRIGADA VERDE E BRIGADA DA LIMPEZA)</p>	<p>A Geração Depositirão é um projeto que surge em parceria com a ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA), através do programa Eco-Escolas e que consiste numa campanha dinamizada junto das 24 turmas e dos respetivos pais/EE por alunos da Brigada Verde ASM, para sensibilização dos cidadãos, motivando o comportamento da entrega de pequenos REEE e pilhas usadas.</p> <p>A Brigada da Cantina foi criada em meados de março de 2022 e tem como principais objetivos monitorizar atitudes e zelar pela adoção de bons hábitos de higiene e saúde, evitar o desperdício alimentar, analisar as questões de sustentabilidade, assegurar a organização da fila e verificar se os alunos respeitam a integridade física e psicológica durante a refeição, para além de motivarem os colegas a consumir a refeição completa.</p> <p>A Brigada Verde terá como objetivos principais: monitorizar o consumo de água, eletricidade e gás da escola, através da leitura dos contadores, apresentar sugestões e projetos que visem um consumo sustentável por parte de toda a comunidade escolar e desenvolver campanhas para a recolha de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (“REEE”) e de Pilhas e Acumuladores (“RP&A”), ao longo do ano letivo - projeto Geração Depositirão.</p> <p>A Brigada da Limpeza tem como objetivos principais: consciencializar os alunos da ASM para a quantidade de lixo produzido na escola e para a quantidade de lixo deitado para o chão dentro do espaço exterior da escola; incutir o gosto por ter uma escola limpa e simultaneamente fazer a separação dos resíduos; promover uma cidadania mais ativo e interventiva quanto ao ambiente e espaço limpo; promover ações/atividades que desenvolvam consciência cívica na Comunidade Educativa, principalmente junto dos alunos das outras turmas e melhorar a qualidade ambiental da escola.</p>	<p>Alunos do 2.º ciclo, do 3.º ciclo e do Secundário</p> <p>Alunos do 2.º ciclo e secundário</p> <p>Alunos do 2.º ciclo</p> <p>Alunos do 2.º ciclo</p>

PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	<p>No âmbito do Projeto de Educação para a Saúde, contemplado na política do Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE), o projeto Educação para a Saúde do Agrupamento tem como objetivos a adoção de princípios e práticas saudáveis na vida diária da comunidade em que a Escola se integra, procurando contribuir para a prevenção e controlo de comportamentos de risco e o uso de boas práticas a nível de hábitos alimentares, atividade física e educação sexual.</p> <p>O projeto consubstancia-se em áreas de intervenção como a Saúde Mental e Prevenção da Violência; Educação Alimentar; Atividade Física; Comportamentos Aditivos e Dependências e Afetos e Educação para a Sexualidade. Os objetivos do mesmo estão definidos no Referencial de Educação para a Saúde, da DGE.</p>	Comunidade escolar
CLUBE UBUNTU	<p>A Academia de Líderes Ubuntu - Escolas Ubuntu é um programa de capacitação destinado a jovens entre os 12 e os 18 anos, desenvolvido a partir do modelo de liderança servidora e com a inspiração de figuras como Nelson Mandela, Martin Luther King ou Malala. Ubuntu é uma filosofia de origem africana que se traduz na expressão “Eu Sou porque tu És”, na valorização da interdependência e da solidariedade. Inspirada por estes valores a Academia visa desenvolver e promover competências pessoais, sociais e cívicas dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma escola/cidade mais justa e solidária.</p>	Alunos do 3.º ciclo e secundário
ERASMUS+	<p>Fomentar a internacionalização do Agrupamento e a partilha de boas práticas.</p>	Docentes e alunos do ensino secundário
GABINETE DE APOIO AO ALUNO	<p>O Gabinete de Apoio ao Aluno é uma estrutura de mediação de conflitos em sala de aula. O principal objetivo do gabinete é acolher alunos perturbadores do bom funcionamento da sala de aula ou que estão envolvidos em casos de ocorrências disciplinares no espaço exterior. O acolhimento dos alunos é feito em espaço próprio e com professores designados pelo Diretor, segundo um regimento próprio onde constam todos os procedimentos a adotar pela estrutura. O gabinete oferece ainda três modalidades de apoio com diferentes objetivos de intervenção junto dos alunos.</p>	Alunos dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário
PROVEDOR DO ALUNO	<p>Integrado no Gabinete de Apoio ao Aluno, o Provedor do Aluno insere-se nas medidas de combate à indisciplina e na subsequente resolução de conflitos entre a comunidade escolar. É seu objetivo principal orientar os alunos no exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres; facilitar a integração dos alunos na comunidade escolar; promover a sã convivência entre todos os membros da comunidade educativa; contribuir para a promoção do sucesso educativo dos alunos do Agrupamento.</p>	Alunos dos 2.º e 3.º ciclos e secundário
TUTORIA	<p>Inserida no Gabinete de Apoio ao Aluno, a tutoria visa diminuir os fatores de risco de indisciplina e incrementar a proteção do aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social. A orientação dos alunos relativamente ao processo educativo, nomeadamente através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às suas expectativas académicas e sociais subjaz ao regulamento deste apoio.</p>	Alunos dos 2.º e 3.º ciclos e secundário

PROJETOS DINAMIZADOS POR DOIS OU MAIS DEPARTAMENTOS

<p align="center">PROPOLAR</p>	<p>O Programa Polar Português (PROPOLAR) tem a missão de promover e apoiar o desenvolvimento da ciência polar portuguesa de excelência, permitindo aos investigadores portugueses o acesso ao Ártico e Antártida. Através da forte cooperação internacional e da gestão da logística, o PROPOLAR encoraja a investigação multidisciplinar de modo a promover o conhecimento sobre as regiões polares, pilares do sistema climático global.</p> <p>Principais Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover, dinamizar e apoiar as Ciências Polares portuguesas; • Facilitar o acesso dos investigadores portugueses às regiões polares, em articulação com os programas polares dos países parceiros; • Fortalecer a cooperação logística na Península Antártica e a colaboração científica internacional; • Incentivar a nova geração de cientistas polares portugueses, estimulando a progressão de carreira e internacionalização. • Promover a dinamização da comunidade científica nacional, apoiando a disseminação do conhecimento científico, a multidisciplinaridade, a colaboração científica, de modo a extrair estratégias para o desenvolvimento da ciência polar portuguesa integrada nas decisões políticas à escala nacional e internacional; • Contribuir para a consciencialização da sociedade portuguesa sobre a relevância das regiões e ecossistemas polares, da ciência polar à escala global e da projeção do contributo científico português; • Estimular o envolvimento da Indústria nacional na ciência polar, na perspetiva do apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico; • Apoiar o estado Português no cumprimento dos compromissos nacionais assumidos no quadro da adesão ao Tratado da Antártida, e ao Protocolo de Proteção Ambiental (Protocolo de Madrid); • Colaborar com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), através do seu Gabinete Polar, na implementação das principais estratégias científicas, das linhas de ação e normas de conduta para a investigação polar portuguesa. 	<p align="center">Alunos do Básico e do Secundário</p>
<p align="center">HORTAS BIO ASM</p>	<p>As Hortas Bio ASM é um projeto aberto a toda a comunidade educativa procurando envolver parcerias com outras instituições/organizações que possam auxiliar a escola neste grande objetivo de educação ambiental, tendo inclusivamente os professores responsáveis já feito a sua candidatura ao programa “Bairro Feliz” do Pingo Doce.</p> <p>As Hortas Bio ASM têm como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despertar o interesse das crianças para o cultivo de horta e do processo de germinação; - Dar oportunidade aos alunos de aprender a cultivar plantas para uma alimentação mais saudável; - Criar uma área verde produtiva, pela qual todos se sintam responsáveis; - Fomentar a cidadania ativa. 	<p align="center">Alunos do 2.º ciclo</p>
<p align="center">CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO 1º CICLO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar e motivar os alunos para a ciência e tecnologia; • Promover os conteúdos relacionados com ciência e tecnologia; • Articular conteúdos programáticos; • Trabalhar ao nível de raciocínio lógico; • Aproximar práticas e conhecimentos entre alunos com professores dos diferentes níveis de aprendizagem escolaridade; • Contribuir para o sucesso escolar e escolhas futuras. 	<p align="center">Alunos de 1.º ciclo</p>

BE/CRE		
LIVROS COM CIÊNCIA	Desenvolver processos de articulação curricular.	3.º ano e 2.º ciclo
LIVROS À MÃO	Desenvolver a competência leitora.	2.º, 3.º e 4.º anos
VOU LEVAR-TE COMIGO	Desenvolver a competência leitora.	Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário
TODOS A LER (10 MIN. DE LEITURA DIÁRIA)	Desenvolver a competência leitora.	2.º ciclo e 7.º ano
CLUBE DE LEITURA	Desenvolver a competência leitora.	2.º, 3.º ciclos e secundário
CONCURSO LER MAIS ALTO	Desenvolver a competência leitora.	3.º ciclo e secundário
CRIAÇÃO DE BOOK TRAILERS	Fomentar práticas de trabalho colaborativo inovadoras	7.º ano
MINI CINEASTAS AS VOLTAS COM...	Fomentar práticas de trabalho colaborativo inovadoras	4.º e 6.º anos
CONCURSO NACIONAL DE LEITURA	Promover a integração externa do Agrupamento.	4.º ano e 2.º e 3.º ciclos e secundário
MOSTRA-TE	Fomentar a partilha de saberes / conhecimentos.	Comunidade escolar (2.º, 3.º ciclos e secundário)
PROJETO ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES	Desenvolver processos de articulação curricular, de partilha de saberes e conhecimentos integrando um projeto da Câmara Municipal de VFX.	6.º A e 6.º B
SEMANA DA LEITURA	Fomentar a partilha de saberes / conhecimentos com o envolvimento da comunidade.	Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos
VOLUNTÁRIOS DE LEITURA	Desenvolver a competência leitora.	Alunos de 2.º ano com dificuldades na aquisição da competência leitora
PRÉ-ESCOLAR		
“JOGO EU, JOGAS TU” OU “AGORA JOGAS TU”	Os jogos sociais promovem a interação entre todos os participantes, desta forma aproximam gerações, alargam o saber e estreitam os laços entre a família e a escola. O facto de serem partilhados os jogos usados outrora, faz com que esse saber seja perpetuado no tempo. As famílias serão convidadas a vir à escola, uma vez por mês, em pequenos grupos de pais ou familiares e trazem um jogo a ser explorado pelas crianças da turma. O jogo escolhido deve ser um que tenha sido vivenciado pelos familiares enquanto crianças. Depois de explorado e aprendido o jogo, em contexto de sala, cada educadora fará a exploração dos jogos que forem sendo apresentados às	Todas as crianças da Educação Pré-Escolar Famílias

	crianças pelas famílias. No final de cada período as salas dos Jardins de Infância partilham entre si os jogos que conheceram. Entre Jardins de Infância poderá fazer-se uma troca de pequenos vídeos realizados pelas turmas, onde são exemplificados alguns jogos mais significativos para cada grupo.	
“A MANTA DA AMIZADE/ AMOR”	<p>O principal objetivo deste projeto, é o envolvimento e a participação das famílias com a escola. A ideia é através da exploração do livro “A Manta” de SABEL MINHÓS MARTINS & YARA KONO (Nos livros aos quadrinhos, cada quadrado conta um pedaço de uma história.</p> <p>Neste livro, que não é um livro de banda desenhada nem nada assim parecido, cada quadrado (de tecido) tem também uma história para contar.</p> <p>Há uma manta de retalhos, uma avó com boa memória e muitos netos de ouvido atento. À noite, ao deitar, não são precisos livros: basta à avó olhar a manta e todas as personagens e enredos que lá moram, para a sessão começar...)</p> <p>A elaboração da “Manta da Amizade/ Amor”, a ideia é construir uma manta de retalhos em cada sala de Jardim de Infância, feita com quadrados de tecido escolhido pelas famílias. Neste sentido, cada família irá construir um retalho (quadrado de 20cm por 20cm em tecido) onde poderá escrever, cozer, colar palavras, desenhos, que lhe seja especial.</p>	Todas as crianças da Educação Pré-Escolar
1.º CICLO		
PROJETO “CONTA-ME HISTÓRIAS”	Desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita; Desenvolver a criatividade e a imaginação; Saber ouvir e saber escrever.	Alunos do 1.º ano
PROJETO “NÚMERO DO DIA”	Desenvolver a capacidade de resolver problemas recorrendo aos seus conhecimentos matemáticos. Expressar, oralmente e por escrito, ideias matemáticas, e explicar raciocínios, procedimentos e conclusões. Desenvolver interesse pela matemática e valorizar o seu papel no desenvolvimento das outras ciências e domínios da atividade humana e social. Desenvolver confiança nas suas capacidades e conhecimentos matemáticos, e a capacidade de analisar o próprio trabalho e regular a sua aprendizagem. Desenvolver persistência, autonomia e à-vontade em lidar com situações que envolvam a matemática no seu percurso escolar e na vida em sociedade.	Alunos do 1.º ano
LEITOR TOP	<ul style="list-style-type: none"> -Realização de um marcador de livros, que será plastificado e utilizado pelos alunos. -Requisição domiciliária: Empréstimo domiciliário de obras na biblioteca, a iniciar no 1.º período. - Era uma vez uma história: Implementação da atividade “Era uma vez uma história” em que serão dinamizadas sessões de leitura/visualização de PPT ou a audição da história no <i>youtube</i>. -Concurso “Sou rápido a ler”: Os alunos preparam em casa a leitura da atividade proposta no manual de português “Sou rápido a ler” <p>Na sala de aula cada aluno fará a leitura.</p>	Alunos do 2.º ano
DESAFIOS MATEMÁTICOS	Conceber e aplicar estratégias na resolução de exercícios e/ou problemas com números naturais, em contextos matemáticos e não matemáticos, e avaliar a plausibilidade dos resultados. Expressar, oralmente e por escrito, ideias matemáticas, e explicar	Alunos do 2.º ano

	<p>raciocínios, procedimentos e conclusões.</p> <p>Desenvolver interesse pela Matemática e valorizar o seu papel no desenvolvimento das outras ciências e domínios da atividade humana e social.</p> <p>Desenvolver confiança nas suas capacidades e conhecimentos matemáticos, e a capacidade de analisar o próprio trabalho e regular a sua aprendizagem.</p> <p>Desenvolver persistência, autonomia e à-vontade em lidar com situações que envolvam a Matemática no seu percurso escolar e na vida em sociedade.</p>	
PROJETO - MUSEU DAS EMOÇÕES ESCOLA NORTE	Promoção de projetos na área do desenvolvimento pessoal e da Educação para a Literacia das Emoções.	2ºE e 2ºF
PROJETO ORTOGRAFIADAS	Colmatar algumas dificuldades na escrita, com correção, da língua portuguesa.	Alunos do 3.º ano
PROJETO: DESAFIOS DE MATEMÁTICA	<p>Conceber e aplicar estratégias na resolução de exercícios e/ou problemas com números naturais, em contextos matemáticos e não matemáticos, e avaliar a plausibilidade dos resultados.</p> <p>Desenvolver interesse pela Matemática e valorizar o seu papel no desenvolvimento das outras ciências e domínios da atividade humana e social.</p> <p>Desenvolver confiança nas suas capacidades e conhecimentos matemáticos, e a capacidade de analisar o próprio trabalho e regular a sua aprendizagem.</p>	Alunos do 3.º ano
PROJETO: RECICLAGEM	<p>Adotar comportamentos e atitudes de sustentabilidade.</p> <p>Reduzir e reciclar embalagens de plástico, de papel/cartão no seu quotidiano, em sala de aula.</p> <p>Contribuir para uma cidadania ativa.</p>	EB1/JI das Bragadas
PROJETO: APRENDER COM ARTE	<p>Observar obras de artistas de referência, em vários domínios.</p> <p>Desenvolver espírito crítico.</p> <p>Promover a participação, fruição e criação artística e cultural, partindo de obras trabalhadas/observadas.</p> <p>Permitir a inclusão social e combater as desigualdades.</p> <p>Proporcionar a partilha de experiências e criações individuais ao longo do ano e na exposição final.</p> <p>Participar no concurso de talentos.</p>	EB1/JI das Bragadas
PROJETO UBBU	Desenvolver competências como a literacia digital, o pensamento computacional, o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas.	EB1 nº4 1.º J, 1.º K, 1.º L Alunos do 3.º ano 3ºJ/3ºK/3ºL
HORTA PEDAGÓGICA	Desenvolver a compreensão em relação à produção de vegetais variados alimentos vegetais na alimentação das crianças. Melhorar a literacia sobre a agricultura biológica (conceito e práticas).	EB1 Nº4 Alunos do 3º L
BEBRAS	Promover o Pensamento Computacional, formular problemas e soluções de uma forma sistemática e lógica, melhorando a sua capacidade de resolução de problemas em todas as áreas do conhecimento.	EB1 Nº4 Alunos do 3º L
HERÓIS DA FRUTA	<p>Aumentar a ingestão de «Super Alimentos» (frutas e vegetais) junto das crianças para alcançar as quantidades mínimas diárias recomendadas; reduzir o consumo de «Super Industriais» (produtos com açúcar, sal ou gordura em excesso) junto das crianças para não exceder os limites máximos;</p> <p>Promover literacia em saúde e nutrição junto dos encarregados de educação para incentivar hábitos familiares mais saudáveis e sustentáveis.</p>	EB1 Nº4 1.º J, 1.º L

JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL	Identificar o que é uma família, quais as relações e interdependências entre os membros da família, o que são necessidades e desejos, e que tipos de emprego os membros da família têm.	EB1 N°4 1.º J, 1.º L EB1/JI Bragadas Turmas do 3.ºA, 3.ºB e 4.ºA, 4.ºB
PROGRAMA OFICINA DOS SABERES (SPO)	Promoção do ajustamento psicossocial e sucesso académico.	Turmas de 1ºano
+EXPRESSÕES	Projeto de Expressões artísticas (dança, música, teatro) e Educação Física; Da Sociedade Euterpe Alhandrense e destinado a todas as turmas de 4ºano.	Turmas do 4ºano de todas as escolas
DCCSH		
PROJETO ESCOLA AZUL	Assinalar a importância fulcral da Literacia do Oceano para a Década do Oceano e para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (Proteger a Vida Marinha).	Alunos do 3.º ciclo e secundário
PROJETO ESCOLA VERDE E LIMPA TEM MAIS PINTA	Atendendo a que as escolas do Agrupamento dispõem de espaços verdes exteriores com potencial para permitirem o convívio entre os alunos e/ou professores/funcionários e tornarem as escolas mais saudáveis do ponto de vista ambiental, pretende-se que todos juntos, nomeadamente na DMVCB, zelemos pela sua Conservação e Revalorização.	Alunos do 3.º ciclo e secundário
PROJETO DE SOLIDARIEDAD E SOCIAL - EU PELOS OUTROS	É muito importante a consolidação de valores sociais e humanos, a promoção da solidariedade e do bem-fazer aos outros. Pretende-se com este projeto que os donativos, simbólicos, dos vários elementos da comunidade educativa, sejam fruto de pequenos atos diários de desprendimento pessoal - dar aos outros, mais necessitados.	Alunos do 3.º ciclo e secundário
PROJETO TWIST	Com a dinamização do projeto, pretende-se sobretudo: -promover a sensibilização para a eficiência energética; -promover a sensibilização para as alterações climáticas e o seu combate; -promover o desenvolvimento sustentável; -promover a criatividade, o espírito de iniciativa/empreendedorismo dos alunos.	Alunos do ensino secundário
PARLAMENTO DOS JOVENS	O Programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de fora da Europa. Objetivos do Projeto: • educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; • dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; • promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; • incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente; • proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; • estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; • sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo,	Alunos do 3.º ciclo e secundário

	fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.	
ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM	<p>O projeto “Assembleia Municipal Jovem” resulta duma consciência da necessidade de incentivar os jovens munícipes a participar ativamente na vida do Município, numa parceria entre a Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.</p> <p>A Assembleia Municipal Jovem tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política; • Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político; • Dar a conhecer o significado do mandato de membro da Assembleia Municipal e o processo de decisão da Assembleia, enquanto Órgão representativo de todos os munícipes; • Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância, do respeito e da solidariedade. 	Alunos do 3.º ciclo e secundário
EUROESCOLA	<p>É um programa anual criado pelo Parlamento Europeu (PE), no âmbito da cidadania.</p> <p>Em Portugal é organizado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, em parceria com a Assembleia da República, Assembleias Legislativas e Direções Regionais de Juventude dos Açores e da Madeira.</p> <p>O programa é dirigido a alunos/as do ensino secundário, no âmbito da cidadania, e consiste na simulação do trabalho dos/as Eurodeputados/as.</p>	Alunos do secundário
PROJETO GREEN CORK	<p>O Green Cork Escolas consiste num programa que aposta na parceria com a comunidade escolar na promoção de iniciativas ambientais mais conscientes e responsáveis pela preservação e respeito à natureza. O programa Green Cork Escolas, visando a promoção da sustentabilidade divulga a cortiça como material totalmente reciclável e reutilizável.</p> <p>O Green Cork Escolas tem como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recolher rolhas de cortiça usadas; - Participação nas atividades do Green Cork Escolas; - Fomentar, enquanto condómino da Terra, a tomada de consciência do dever de cuidar do espaço e dos bens de que cada um usufrui; - Contribuir para a redução de resíduos enviados para aterro sanitário ou incineração; - Defender a rolha de cortiça como produto plenamente ecológico com a capacidade intrínseca de retenção de CO₂; - Contribuir para a plantação de espécies autóctones através do retorno da recolha de rolhas que permite o financiamento de iniciativas apoiadas pelo projeto Floresta Comum. 	Alunos do 2.º ciclo, do 3.º ciclo e do Secundário
PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SOCIEDADE PONTO VERDE	<p>A Sociedade Ponto Verde é uma entidade privada com uma missão crucial para um futuro mais sustentável. Este projeto tem como objetivos principais: consciencializar os alunos e a comunidade escolar para a necessidade da separação dos resíduos; promover a recolha seletiva e desenvolver a prática da reciclagem na escola.</p>	Alunos do 2.º ciclo, do 3.º ciclo e do Secundário
ESCOLA EMBAIXADORA DO PARLAMENTO EUROPEU	<p>O programa «Escola embaixadora do Parlamento Europeu» visa sensibilizar os alunos para a democracia parlamentar europeia, o papel do Parlamento Europeu e os valores europeus. Incentiva também os alunos a participarem ativamente nos processos democráticos da UE. Destina-se a alunos provenientes de diferentes horizontes no que respeita a percursos escolares, meios sociais e origens geográficas.</p> <p>Atividades</p> <p>As escolas selecionadas para participarem no programa escolhem professores e alunos, nomeando-os embaixadores principais e adjuntos, respetivamente, que ficam encarregados da execução do programa. Os professores ocupam-se do aspeto educativo, principalmente preparando aulas sobre a democracia parlamentar europeia. Os docentes podem</p>	Alunos do Secundário

	utilizar os materiais didáticos interativos do Parlamento Europeu, que incluem informações gerais e factos sobre a UE, formação em matéria de competências e participação democráticas, jogos de simulação em aula e questionários. Os professores e os alunos são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades como a criação de um ponto de informação sobre a UE, a organização de eventos no âmbito do Dia da Europa ou a criação de conteúdos para as redes sociais. Comunicam com deputados ao Parlamento Europeu, outros embaixadores e parceiros e interagem com a sua comunidade.	
PROJETO “NÓS PROPOMOS”	<p>O Projeto Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica pretende i) dinamizar a implementação do Estudo de Caso, no 11.º ano e em outros níveis de ensino, ii) familiarizar os/as jovens estudantes com a autarquia e o respetivo Plano Diretor Municipal/PDM, iii) sensibilizar para os problemas territoriais locais, motivando para a elaboração e apresentação de propostas de intervenção local e iv) estimular a construção de parcerias entre os atores escolares e não escolares, públicos ou privados.</p> <p>Objetivos do projeto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. promover a cidadania territorial local, articulada com as restantes escalas, junto da comunidade escolar; 2. aproximar as escolas e as autarquias das comunidades, através da participação dos jovens na resolução dos problemas locais; 3. valorizar o Estudo de Caso como trabalho experimental que visa as melhorias das condições sociais e ambientais; 4. promover abordagens metodológicas inovadoras no âmbito do ensino da Geografia ou de outras áreas de formação; 5. estimular o desenvolvimento, nos mais jovens, de competências de pesquisa, tratamento e apresentação de informação, no âmbito da resolução de problemas locais; 6. mobilizar alunos e professores para a literacia digital em estudos de âmbito prático; 7. contribuir para o desenvolvimento sustentável das localidades e dos municípios onde o Projeto é desenvolvido; 8. fomentar redes de cooperação entre atores locais, como universidades, escolas, autarquias, associações locais e empresas. 9. contribuir para a construção de uma rede nacional e internacional de alunos, professores, escolas e universidades que, no âmbito do Projeto Nós Propomos!, contribuem para a inovação educativa e para a melhoria das suas comunidades. 	Alunos do Ensino Básico e Secundário
PROJETO #PURIFYSCHOOLS	<p>Este movimento tem como principal objetivo “desplastificar” as escolas em Portugal. Pretende-se reduzir a utilização das garrafas de águas descartáveis de uso único no ambiente escolar, através da instalação de uma Fonte Eco em escolas e garantir a utilização de garrafas reutilizáveis por parte de toda a comunidade escolar.</p> <p>Aguarda-se indicações da Project Manager na empresa ECO Waters para que seja formalizada a parceria.</p>	Toda a comunidade escolar (alunos, docentes e não docentes)
PROJETO EUSOUDIGITAL	<p>O Programa EUSOUDIGITAL tem como objetivo promover a literacia digital de milhares de portugueses até ao final de 2023, através da promoção de ações de capacitação de adultos que nunca utilizaram a internet.</p> <p>No Agrupamento será criada uma parceria com a ARIPSI - Associação de Reformados e Idosos da Póvoa Santa Iria e Universidade Sénior da Póvoa de Santa Iria. Alguns alunos dos 8.º e 9.º anos irão ser os mentores/voluntários e ensinar o digital de forma simples.</p>	Alunos do 8.º e 9.º anos e adultos sem literacia digital e/ou infoexcluídos

DCCExp		
DEVOLVER À TERRA	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar boas práticas ecológicas entre os mais novos, nomeadamente na aprendizagem da valorização de resíduos orgânicos e na sua transformação em composto de qualidade; • Envolver a comunidade educativa no projeto; • Promover o desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais nos alunos; • Desenvolver atitudes de Cidadania; • Melhorar as competências do trabalho em equipa. 	Alunos de 2º ciclo
PARTILHAR SABERES	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir aos alunos do ensino secundário um contacto com o que acontece na vida real, em contexto universitário, para melhor decidirem acerca do percurso académico e/ou profissional que desejam; • Partilhar saberes científicos atuais e inovadores numa vasta variedade de cursos; • Serem elos de ligação no curso/faculdade, apadrinhando os “caloiros”; • Acompanhar o percurso académico/profissional de ex-alunos do Agrupamento. 	Alunos de secundário
CLUBE DAS CIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a literacia científica e tecnológica dos alunos através de ambientes formais e não formais de aprendizagem que estimulem o entusiasmo pela ciência e pela aprendizagem, de forma lúdica; • Motivar e incentivar à participação nas Olimpíadas da física e da química, através do concurso “Cientista por um dia” ou outros de cariz científicos. 	Alunos de 3º ciclo e secundário
SEMANA DA CIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o trabalho de articulação curricular a nível vertical; • Reforçar o trabalho entre professores de anos/ciclos/disciplinas e transversalmente em CT, assegurando uma melhor sequencialidade entre ciclos e escolas do Agrupamento, com vista à melhoria dos resultados escolares. 	Alunos de 1º ciclo
DCL		
CAIXA DO CORREIO “JUST TO TALK!”	No âmbito do Gabinete de Apoio ao Aluno, a Caixa de Correio “Just to Talk” pretende proporcionar aos alunos um espaço informal para conversarem sobre assuntos do seu interesse sempre que o considerem necessário. Deste modo, são objetivos satélites promover a autonomia na resolução de problemas bem como a confiança nas estruturas de apoio; prevenir comportamentos de risco; desenvolver a autoestima; fomentar a partilha.	Alunos do 3.º ciclo e ensino secundário
CLUBE DE TEATRO	O Clube de Teatro tem como principal objetivo motivar os alunos para a prática do teatro enquanto espaço de fantasia, exploração e desenvolvimento de competências, de crescimento pessoal e de expansão das relações interpessoais. Pretende também o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, articulando processos artísticos com as circunstâncias culturais, designadamente históricas, sociais e políticas, bem como o desenvolvimento da prática reflexiva tendente a romper com estereótipos culturais, preconceitos raciais e outros. Em suma, o clube de teatro abre as suas portas para que os alunos se apropriem de aprendizagens significativas do conhecimento de si, do outro e do mundo, através de processos dramáticos.	Alunos dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário
DEVOLVER À TERRA	Dinamização da compostagem em meio escolar com a colaboração de professores, alunos e funcionários na recolha de material para compostagem (sala de professores, cantina, bar, sala de pausa).	Comunidade Escolar
HORTA MANDALA (ECOESCOLAS – DMVCB)	Clube Horta de inscrição livre e espaço Zen para cumprimento de medidas disciplinares e atividades de integração (também associado a tutorias em espaço aberto). Aberto a alunos, professores, funcionários e	Comunidade escolar

	restante comunidade escolar.	
PROJETO BOOK TRAILERS	Pretende desenvolver o interesse e o gosto pela leitura além de proporcionar a utilização de diversas linguagens de comunicação, nomeadamente a imagem e o som, associadas à escrita na construção de mensagens pedagógicas. Acresce ainda a produção de pequenos vídeos como uma das estratégias mais inovadoras para a promoção da leitura e desenvolvimento de habilidades digitais. É também um estímulo à imaginação e à criatividade.	3.º ciclo/ensino secundário
PROJETO MINI CINEASTAS	Pretende desenvolver o interesse e o gosto pela leitura além de desenvolver competências na área da literacia audiovisual. Proporciona ainda a utilização de diversas linguagens de comunicação, nomeadamente a imagem e o som, associadas à escrita na construção de mensagens pedagógicas. Acresce ainda outros objetivos, tais como desenvolver a habilidades digitais, melhorar o envolvimento, a motivação, o comportamento e as atitudes e potenciar as capacidades de relacionamento interpessoal.	Turmas de 4.º ano, 1 de cada escola do agrupamento
UMA AVENTURA...	O projeto visa proporcionar aos alunos o conhecimento do património cultural e natural da região, de forma a desenvolver uma consciência de identidade pessoal, manifestando atitudes de respeito pelo equilíbrio e preservação do ambiente integrando saberes adquiridos. Proporciona ainda a construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património cultural e natural.	Alunos 5.º e/ou 6.º anos
DCMI		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO 1.º CICLO	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar e motivar os alunos para a ciência e tecnologia; • Promover os conteúdos relacionados com ciência e tecnologia; • Articular conteúdos programáticos; • Aproximar práticas e conhecimentos entre professores dos diferentes níveis de escolaridade; • Contribuir para o sucesso escolar e escolhas futuras. 	4.º Ano
DEVOLVER À TERRA	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os alunos em temas fundamentais para a sociedade enquanto geradoras de resíduos; • Promover na redução do desperdício e das emissões de gases de efeito estufa por meio de ações de separação e reciclagem dos resíduos orgânicos; • Implementar ações relacionadas com a separação de resíduos orgânicos e compostagem; • Divulgar a educação ambiental em torno da temática dos resíduos orgânicos, em meio escolar; • Envolver a comunidade educativa no projeto; • Promover o desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais nos alunos; Desenvolver atitudes de Cidadania; • Melhorar as competências do trabalho em equipa. 	2.ºCiclo
VIAJAR COM A MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e aprofundar o gosto pela Matemática; • Desenvolver interesses culturais: a curiosidade e o gosto de aprender; • Transmitir a ideia de que a Matemática tem uma História, de que há resultados matemáticos muito interessantes e que a matemática é muito útil na resolução de situações do nosso dia a dia; • Partilhar com os alunos o prazer de gostar de Matemática. 	Alunos do 7.º ao 12.º anos
DCE		
“BANDA DE GARAGEM” DMVCB	-Promover e desenvolver capacidades musicais dos alunos, bem como a autoestima, o espírito de grupo e a boa sociabilização na comunidade escolar, tendo em vista apresentações públicas na escola; contribuir para o sucesso escolar e para a diminuição do absentismo e abandono escolares.	Alunos do 3.ºCiclo/ Secundário DMVCB
CLUBE DE MÚSICA	-Reconhecer a diversidade do panorama musical português, quer de instrumentos quer de estilos ou até mesmo agrupamentos);	Alunos do 2.ºCiclo e

<p>ASM</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Utilizar fontes sonoras elementares na criação musical; -Desenvolver capacidades de execução em instrumentos populares portugueses de cordas - guitarra, de sopro - flauta e eletrônicos - sintetizador e computador; -Desenvolver técnicas de aplicação dos instrumentos: acompanhamento de canções, grafismo, sonorizações; -Desenvolver a capacidade de conjugar a música ao movimento através de fórmulas coreográficas tradicionais portuguesas; -Desenvolver a linguagem e alguns conteúdos e técnicas específicas de Expressão Musical relacionadas com a música. 	<p>Professores ASM</p>
<p>PROJETO “CABAZ SOLIDÁRIO”</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Promover o espírito de solidariedade, através de uma participação responsável e solidária; -Envolver toda a Comunidade Educativa na resolução de necessidades alimentares; -Aumentar o grau de socialização; -Melhorar os processos de aprendizagem, estimulando uma prática solidária; -Promover o desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais nos alunos; -Sensibilizar a Comunidade Educativa para a importância da entreaajuda; -Projetar para o exterior a imagem do Agrupamento; -Desenvolver parcerias com instituições ligadas ao ramo alimentar (supermercados); -Promover o conceito de voluntariado dentro do Agrupamento; -Desenvolver atitudes de Cidadania; -Melhorar as competências do trabalho em equipa. 	<p>Famílias carenciadas do AEPSI</p>
<p>CLUBE DE ARTES 3.º CICLO DMVCB</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Contactar com diversas técnicas expressivas; -Fomentar o gosto pela produção artesanal/artística; -Desenvolver o sentido estético tanto na criação como na apreciação das formas; -Desenvolver a capacidade de intervenção no meio envolvente com preocupações estéticas; -Incentivar e motivar para a criatividade e inovação, de forma a despertar vocações artísticas ou a desenvolver e aprofundar o sentido estético de cada um; -Desenvolver a capacidade de intervir no envolvimento visual, no sentido da melhoria da qualidade de vida; -Sensibilizar para a componente lúdica da fruição estética. 	<p>Alunos de NE do 3.º Ciclo DMVCB</p>
<p>CLUBE DE ARTES 2.º CICLO ASM</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver a criatividade explorando livremente e sem constrangimentos; -Desenvolver potencialidades individuais e materiais; -Desenvolver a perceção - “saber olhar”; -Explorar as diferentes técnicas de expressão e de representação; -Experimentar materiais através da reutilização; -Potenciar o saber fazer; -Saber tirar partido dos processos; -Desenvolver a motricidade fina; -Promover a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, multiculturalidade e a sociabilidade; -Incentivar a aprendizagem e o gosto nos alunos pelas atividades de criação artística. 	<p>Alunos do 2.º Ciclo ASM</p>
<p>EXPRESSÃO MUSICAL ASM</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Proporcionar o prazer de viver e de sentir a música; -Vivenciar a expressão corporal; -Explorar o corpo e o espaço; -Tornar a criança sensível e receptiva ao fenómeno sonoro, levando-a à comunicação; -Aumentar os níveis de memória e de concentração; -Desenvolver a motricidade fina. 	<p>Alunos de NE do 2.º Ciclo ASM</p>

CLUBE DE ARTES MANUALIDADES ASM	<p>Conforme os interesses e expectativas manifestadas pelo público-alvo (destinatários) poderá ser abordada uma manualidade diferente por período ou uma única manualidade durante o ano.</p> <p>As propostas apresentadas serão: Tecelagem, Arraiolos, Crochet, Tricot, Ponto de Cruz, Macramê e Bordado.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Promover o desenvolvimento da coordenação, percepção espacial e habilidades motoras finas; -Desenvolver a imaginação e a criatividade; -Proteger a memória e facilitar a aprendizagem e as técnicas de relaxamento; -Melhorar a concentração; -Fomentar a perseverança e a determinação; -Favorecer as relações pessoais quando realizadas em grupo; -Combater a depressão e/ou o stress. 	<p>Alunos, docentes e não docentes.</p>
DCEF		
CLUBE DO DESPORTO ESCOLAR	<p>Projeto Nacional do Ministério da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuir para a melhoria/manutenção da Saúde Mental da comunidade escolar; 2. Consolidar número de participantes nos diferentes grupo-equipa do Agrupamento; 3. Aumentar abrangência de participação nas atividades do DE por parte dos pais/EE, funcionários, professores e outros elementos da comunidade educativa; 4. Aumentar abrangência de colaboração com comunidade envolvente, estabelecendo parcerias/protocolos de cooperação; 5. Aumentar as oportunidades de participação e a participação de alunos com NEE nos 23 Grupos Equipa. 	<p>Todos os alunos do 3.º ao 12.º anos</p>
GABINETE DE APTIDÃO FÍSICA	<p>Em parceria com a Saúde Escolar e Gabinete de Psicologia do Agrupamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliar e caracterizar a população escolar dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário no que respeita à aptidão física e composição corporal, através da aplicação da bateria de testes FITEscola, podendo ser equacionada a extensão a alunos do 1º ciclo em trabalho a ser desenvolvido nas AEC e/ou Desporto Escolar; 2. Identificar alunos com Índices de Massa Corporal que estejam fora da Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF) por magreza excessiva ou obesidade; 3. Promover um trabalho individualizado, com estes alunos, ao nível do desenvolvimento da aptidão física e consumo alimentar adequado às necessidades nutricionais e dispêndio energético habitual; 4. Intervir no sentido de os alunos aprenderem a desenvolver comportamentos conducentes à saúde e bem-estar, o gosto pela prática regular de atividade física, redução dos comportamentos sedentários e adoção de uma alimentação completa e variada; 5. Aumentar os conhecimentos e competências motoras dos alunos, de forma a que possam descobrir qual a atividade física, tipo de exercício ou desporto que gostam mais de praticar, para o incluir de forma gradual na sua rotina do dia a dia. 	<p>Alunos do 5.º ao 12.º anos</p>

6 - RECONHECIMENTOS E GALARDÕES

Nos últimos anos o Agrupamento tem sido galardoado com selos resultantes de projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas, atestando a qualidade do trabalho realizado por alunos e professores. Na maior parte dos casos, o reconhecimento resulta de candidaturas apreciadas pelas entidades promotoras dos projetos.



7 - OFERTA FORMATIVA

7.1 - ENSINO BÁSICO

A oferta educativa do Agrupamento abrange a educação pré-escolar, os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico cuja oferta educativa se encontra apresentada nas respetivas matrizes curriculares, no ponto seguinte.

7.2 - CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

Na escola D. Martinho Vaz de Castelo Branco, a oferta do ensino secundário inclui os Cursos Científico-Humanísticos de:

- Ciências e Tecnologias;
- Ciências Socioeconómicas;
- Línguas e Humanidades.

8 - MATRIZES CURRICULARES

8.1 - 1.º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

COMPONENTES DE CURRÍCULO			1.º e 2.º anos		3.º e 4.º anos	
			Carga horária semanal		Carga horária semanal	
			tempos	minutos	tempos	minutos
Português	Cidadania e desenvolvimento (d)	Tecnologias de Informação e Comunicação (d)	7	420	7	420
Matemática			7	420	7	420
Estudo do Meio			3	180	3	180
Educação Artística (a)			5	300	5	300
Educação Física (a)						
Apoio ao Estudo (b)			3	180	1	60
Oficina Criativa (c)						
Inglês					2	120
Educação Moral e Religiosa			e)	e)		
Total			25	1500	25	1500

- Possibilidade de coadjuvações na Educação Artística, privilegiando os recursos humanos disponíveis
- Componente de apoio às aprendizagens assente numa metodologia de integração das várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- A componente criada pela escola apresenta identidade e documentos curriculares próprios.
- Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

8.2 - 2.º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

ÁREAS	DISCIPLINAS	5.º ano		6.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas e estudos sociais	Português	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	25	0,5	25
	total área		525		525
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	total área		350		350
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Tecnológica	2	100	2	100
	Educação Musical	2	100	2	100
	TIC	0,5	25	0,5	25
	total área		325		325
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150
	total área		150		150
	Subtotal		1350		1350
Oferta Complementar a)	CD+TIC	0,5+0,5	50	0,5+0,5	50
Apoio ao estudo b)		2	100	2	100
Complemento à Educação Artística c)	Oficina Criativa	2	100	2	100
EMR d)	Educação Moral e Religiosa				
	Subtotal		250		250
	Total		1600		1600

a) Disciplina de enriquecimento do currículo, de oferta facultativa para a escola, e de frequência obrigatória para os alunos.

b) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta, organização e frequência é objeto de

c) Frequência de outros domínios da área artística, cuja oferta é objeto de decisão da escola, assim como a sua organização e frequência.

d) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno.

Ensino artístico especializado de dança

ÁREAS	DISCIPLINAS	5.º ano		6.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas e estudos sociais	Português	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	50
	Total área		550		550
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	Total área		350		350
Educação artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100
	Total área		100		100
Formação Artística Especializada	Técnicas de dança		450		450
	Música		90		90
	Expressivão criativa		90		90
	Total área		630		630
Apoio ao estudo a)		2	100	2	100
EMR b)	Educação Moral e Religiosa				
	Total		1730		1730

a) De frequência obrigatória uma vez que está integrado nas disciplinas de Português e Matemática

b) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

Ensino artístico especializado de música

ÁREAS	DISCIPLINAS	5.º ano		6.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas e estudos sociais	Português	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	50
	total área		550		550
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	total área		350		350
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual		100		100
	Total área		100		100
Formação Artística Especializada	Formação musical		90		90
	Classe de conjunto		135		135
	Instrumento		90		90
	total área		315		315
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150
	total área		150		150
Apoio ao estudo a)		2	100	2	100
EMR b)	Educação Moral e Religiosa				
	Total		1565		1565

- a) De frequência obrigatória uma vez que está integrado nas disciplinas de Português e Matemática
- b) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

8.3 - 3.º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

ÁREAS	DISCIPLINAS	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal		Carga horária	
		tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas	Português	4	200	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	2	100	3	150	2,5	125
	Língua Estrangeira II - Francês/Espanhol	3	150	2	100	2,5	125
	Total área		450		450		450
Ciências Sociais e Humanas	História	2,5	125	2	100	2	100
	Geografia	2,5	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5/sem	25	0,5/Sem	25	0,5/sem	25
	Total área		275		225		225
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150
	Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150
	Total área		450		500		500
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100	2	100
	Artes e tecnologia (a)	0,5/sem	25	0,5/sem	25	0,5/sem	25
	TIC	1/sem	50	1/sem	50	1/sem	50
	Total área		175		175		175
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150	3	150
	Total área		150		150		150
	Subtotal		1500		1500		1500
Oferta Complementar (b)	Oficina Criativa	1/sem	50	1/sem	50	1/sem	50
EMR c)	Educação Moral e Religiosa		c)		c)		c)
	Subtotal		50		50		50
	Total		1550		1550		1550

a) Oferta de Educação tecnológica e ou de outra área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis: 7.º ano - Oficina de teatro; 8.º ano - Música; 9.º ano - Programação e robótica - Semestral com Oficina Criativa.

b) Disciplina de enriquecimento do currículo, de oferta facultativa para a escola, e de frequência obrigatória para os alunos. Semestral com TIC

c) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE DANÇA

ÁREAS	DISCIPLINAS	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas	Português	4	200	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	2	100	3	150	2,5	125
	Língua Estrangeira II - Francês/Espanhol	3	150	2	100	2,5	125
	Total área		450		450		450
Ciências Sociais e Humanas	História	2,5	125	2	100	2	100
	Geografia	2,5	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5/sem	25	0,5/Sem	25	0,5/sem	25
	Total área		275		225		225
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150
	Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150
	Total área		450		500		500
Formação Artística Especializada	Técnicas de dança		540		630		900
	Música		90		90		90
	Expressão criativa		90		90		
	Total área		720		810		990
EMR a)	Educação Moral e Religiosa						
	Total		1895		1985		2165

a) Disciplina de facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA

ÁREAS	DISCIPLINAS	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas	Português	4	200	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	2	100	3	150	2,5	125
	Língua Estrangeira II - Francês/Espanhol	3	150	2	100	2,5	125
	Total área		450		450		450
Ciências Sociais e Humanas	História	2,5	125	2	100	2	100
	Geografia	2,5	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5/sem	25	0,5/Sem	25	0,5/sem	25
	Total área		275		225		225
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150
	Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150
	Total área		450		500		500
Formação Artística Especializada	Formação musical		90		90		90
	Classe de conjunto		135		135		135
	Instrumento		90		90		90
	Total área		315		315		315
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150	3	150
	Total área		150		150		150
EMR a)	Educação Moral e Religiosa						
	Total		1640		1640		1640

a) Disciplina de facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

8.4 - Ensino Secundário - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		10.º ano		11.º ano		12.º ano	
			Carga horária semanal		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
			tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (d)	4	200	4	200	5	250
	Língua Estrangeira I, II ou III		3	150	3	150	-	-
	Filosofia		3	150	3	150	-	-
	Educação Física		3	150	3	150	3	150
Específica	Trienal		5	250	5	250	7	350
	Bienal 1 (a)		7	350	7	350	-	-
	Bienal 2 (a)		7	350	7	350	-	-
	Anual 1 (b)		-	-	-	-	3	150
	Anual 2 b)		-	-	-	-	3	150
EMR c)	Educação Moral e Religiosa							
	Total			1600		1600		1050

a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea a)

c) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

9 - CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Princípios

A distribuição de serviço e conseqüente elaboração dos horários é da responsabilidade do diretor.

A elaboração de horários dos alunos e dos docentes, assim como da constituição das turmas, obedecerá primordialmente a critérios de natureza pedagógica.

A formação das turmas e a elaboração dos horários dos alunos e professores terá por base o respeito pelos normativos legais em vigor e pelas disposições do Regulamento Interno.

São primordiais os interesses dos alunos e do Agrupamento na constituição de turmas e elaboração de horários.

9.1 - CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

CRITÉRIOS GERAIS

1. Na constituição de turmas, aplicam-se os critérios previstos no Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.
2. Deve ser respeitada a legislação em vigor quanto ao número mínimo e máximo de alunos, quer na abertura de turma, de curso, quer no que diz respeito a desdobramento de turmas.
3. O número de turmas a considerar em cada ciclo e anos é o previsto na rede de oferta formativa para cada ano letivo.
4. As turmas que integrem alunos com necessidades educativas específicas, cujo Relatório Técnico-Pedagógico o preveja e o justifique, são constituídas por 20 crianças/alunos, à exceção do ensino secundário, com 24 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos/crianças com proposta de redução de turma, em qualquer nível de ensino.
5. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.
6. Em situações excepcionais pode o Conselho Pedagógico autorizar um número de alunos superior ao previsto, género e ao nível etário.
7. Os pedidos de mudança de turma, propostos pelos encarregados de educação, devem ser fundamentados em critérios pedagógicos ou de integração dos alunos, sendo sempre de carácter excepcional.
8. Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, salvo no caso de projetos devidamente fundamentados e ouvido o Conselho Pedagógico.
9. Sempre que se apresentem à matrícula irmãos que frequentam o mesmo ano de escolaridade, nomeadamente gémeos, devem ser integrados na mesma turma, salvo quando existe indicação contrária do encarregado de educação.

PRÉ-ESCOLAR

10. Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma.
11. Nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

12. Na primeira matrícula prevalecem os critérios definidos pelos normativos legais, tentando-se, sempre que possível, manter um grupo de crianças provenientes da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário.
13. Na formação de turmas de primeiro ano, deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.
14. Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação Inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.
15. Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que ficam retidos podem mudar de turma e frequentar outra do mesmo ano de escolaridade.
16. A mudança de escola tem carácter excecional e exige concordância do encarregado de educação.
17. Os alunos que evidenciam comportamentos mais desajustados devem, sempre que possível, ser distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

18. Sempre que possível, no início de ciclo, deve respeitar-se a continuidade do grupo vindo do ciclo anterior, salvaguardando as indicações dadas pelo conselho de docentes ou conselho de turma, no que respeita a esta matéria. Não sendo possível a continuidade integral do grupo, deverá ser assegurado um grupo de alunos provenientes da mesma turma do 4.º ano.
19. Nos restantes anos de escolaridade a mudança de turma só será efetivada sob proposta do conselho de turma.
20. Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar.
21. Os alunos do ensino articulado da música e dança são organizados, sempre que possível num único grupo turma. Sempre que estes não sejam em número suficiente para constituir uma turma do mesmo ano de escolaridade, podem integrar outras turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino articulado da música e dança, com as devidas adaptações curriculares.
22. Podem ser constituídas turmas de Educação Moral e Religiosa com alunos provenientes dos diversos anos que integram o mesmo ciclo de escolaridade.

ENSINO SECUNDÁRIO

23. O número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção é de 20 alunos.
24. Em face do insuficiente número de alunos para constituir turma, para abrir disciplina de opção ou curso, deve recorrer-se à ordem de preferência referida pelos alunos no ato da matrícula, ou, quando possível, convocar os alunos/ encarregados de educação para auscultar a sua preferência.
25. No 12.º ano, as turmas devem ser constituídas, preferencialmente, com base nas disciplinas de opção, respeitando o número mínimo de alunos previstos na lei.
26. No 10.º ano dos cursos Científico-Humanísticos, as turmas devem, dentro do mesmo curso, ser homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas.
27. Podem ser criadas turmas de dois cursos diferentes, com a frequência da componente geral em comum e da específica em separado.
28. Sempre que possível deve dar-se a possibilidade aos alunos de frequentar as disciplinas em atraso.
29. O desdobramento das turmas deve ser realizado no mesmo dia da semana, de modo a manterem a igualdade de ocupação curricular entre os alunos da turma.

9.2 - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DOS ALUNOS

1. Para a elaboração de horários aplicam-se os critérios previstos no Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.
2. Os horários dos diferentes ciclos decorrerão nos seguintes regimes:
 - a) Pré-escolar - distribuído entre as 9:00h e as 12:00h e entre as 13:30h e as 15:30h
 - b) 1.º ciclo - distribuído entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 15:30h
 - c) 2.º e 3.º ciclos e secundário - distribuído entre as 8:00h e as 13:00h e entre as 13:10h e as 18:10h
3. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos / tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão. No 1.º ciclo a unidade letiva corresponde a 60 minutos. No 2.º e 3.º ciclos e secundário as aulas serão organizadas em blocos de 50 minutos.
4. As Atividades de Enriquecimento Curricular, concretizar-se-ão após as atividades letivas com 1 tempo/1 hora diária e, uma vez por cada dia da semana, por turma, em horário letivo no final da manhã ou início da tarde.
5. O horário dos 2.º e 3.º ciclos e secundário deve ocupar preferencial e maioritariamente o período da manhã, sem prejuízo da marcação de blocos de aulas à tarde.
6. O intervalo do almoço não deve exceder os 100 minutos, mas preferencialmente deve ser de 60 minutos nos 2.º e 3.º ciclos. No 1.º ciclo o período de almoço corresponde a 90 minutos.
7. Em cada turma não deve ser lecionada a mesma disciplina, sistematicamente, aos primeiros e últimos blocos/ tempos, devendo a distribuição ser equilibrada ao longo da semana.
8. As disciplinas de carácter prático devem, preferencialmente, ser distribuídas nos tempos da tarde.
9. Sempre que possível as turmas terão uma sala base exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.
10. A atribuição das salas específicas deve ser concretizada em função da especificidade da disciplina e do número de alunos por turma.

11. As disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras devem, sempre que possível, ser distribuídas de forma a não ficarem em tempos letivos consecutivos.
12. As aulas de Educação Física não devem ser distribuídas em dias consecutivos e só poderão iniciar-se uma hora após o final do período de almoço.
13. O crédito horário destina-se, prioritariamente, a garantir a implementação de medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino. Assim atribui-se o crédito horário da seguinte forma:
 - a) No 1.º ciclo, ao apoio educativo;
 - b) No 2.º ciclo, ao apoio ao estudo nas disciplinas de Português e Matemática, no reforço das disciplinas de TIC e Cidadania e no complemento à educação artística “Oficina Criativa”;
 - c) No 3.º ciclo, à oferta complementar “Oficina Criativa”, reforços de aprendizagem, desdobramento de Português e Matemática no 9.º ano; par pedagógico nas disciplinas de História/Geografia e Físico-Química/Ciências Naturais, no 7.º ano.
 - d) No ensino secundário, ao reforço das aprendizagens.
14. No 2.º ciclo o Apoio ao Estudo será de frequência obrigatória para todos os alunos e destina-se ao reforço das disciplinas de Português e Matemática.
15. Sempre que se torne necessária a alteração pontual do horário dos alunos, a mesma será objeto de autorização prévia do diretor e posterior informação aos encarregados de educação dos alunos, por forma a garantir que as alterações no horário de cada turma são a título excecional.

9.3 - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DE DOCENTES

1. Os horários dos docentes são elaborados de acordo com o período de funcionamento das escolas do Agrupamento.
2. A distribuição de serviço deve assegurar sempre que possível a continuidade pedagógica, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do diretor).
3. Na atribuição de turmas dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma designadamente quanto àquelas que apresentem problemas de indisciplina, insucesso repetido ou outras características.
4. A distribuição de serviço docente integra a componente letiva, respeitando o disposto no art.º 77.º, conjugado com o art.º 79.º do ECD, considerando-se que está completa ao totalizar 25 horas, no 1.º ciclo e 22 horas nos restantes níveis de ensino, incluindo a Educação Especial.
5. A componente não letiva do horário integra as horas de trabalho de estabelecimento e as horas de trabalho individual. As horas resultantes do art.º 79.º do ECD correspondem à componente não letiva.
6. As horas de trabalho de estabelecimento correspondem a 150 min.
7. A componente letiva é atribuída pelo diretor, de entre as previstas nos n.ºs 3 e 4 do art.º 82.º do ECD, e noutros normativos em vigor, com particular enfoque na dinamização dos projetos em desenvolvimento no Agrupamento e no funcionamento do modelo curricular adotado.
8. Sempre que possível deve ser atribuído um tempo semanal para trabalho colaborativo e supervisão pedagógica.

9. No horário dos professores não devem ser marcados mais de oito tempos letivos por dia e não devem ter mais de dois turnos por dia, à exceção de serviço pontual de reuniões pedagógicas devidamente convocadas.

10. Não deverão ser atribuídos a cada professor, sempre que possível, mais de dois níveis.

11. A coordenação de estabelecimento e as coordenações pedagógicas intermédias - coordenação dos diretores de turma, coordenação de grupo disciplinar, coordenação do desporto escolar, coordenação de projetos, coordenação do apoio tutorial específico, entre outras - devem ser atribuídas a docentes com um perfil adequado que se traduz em experiência, competência e dinamismo que possam garantir o cumprimento integral das tarefas inerentes aos cargos.

12. As direções de turma são atribuídas preferencialmente a docentes do quadro do Agrupamento que revelam o perfil adequado.

13. Aos docentes com direção de turma são atribuídos 4 tempos, entre tempos letivos e não letivos para o exercício da função.

14. A disciplina de Oficina Criativa, correspondendo ao complemento de formação artística no 2.º ciclo e à oferta complementar, no 3.º ciclo, deve ser atribuída a docentes com perfil adequado ao desenvolvimento e coordenação de projetos. No 1.º ciclo é atribuída ao professor titular de turma.

15. Os docentes podem, independentemente do grupo para o qual foram recrutados, lecionar outra disciplina do mesmo ou de diferente ciclo de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica, nomeadamente em situação de coadjuvação.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em 22 de novembro de 2023.

Aprovado pelo Conselho Geral a 5 de dezembro de 2023.